



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 277

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 17 de junho de 2022

Publicação: Sábado, 18 de junho de 2022

ANO 2022

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

Edição Extra

→ ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 439/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS**, Símbolo DP-3, Matrícula 87.772-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Vara Regional Criminal de Mangabeira, para responder como primeiro exercício de substituição cumulativa pela 1ª Vara Regional Criminal de Mangabeira, realizando audiências daquela unidade, durante o afastamento para gozo de férias do Defensor Público Antônio Alberto Costa Batista, no período de 10 de junho a 09 de julho do corrente ano. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 17 de junho de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 440/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** revogar, a pedido, a designação da Defensora Pública **MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS**, Símbolo DP-3, Matrícula 87.772-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Vara Regional Criminal de Mangabeira, para responder como primeiro exercício de substituição cumulativa pelo Núcleo de Atendimento de Mangabeira, com efeito retroativo ao dia 10 de junho do ano corrente. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 17 de junho de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

Defensor Público-Geral

Ricardo José Costa Souza Barros

Subdefensora Pública-Geral

Maria Madalena Abrantes Silva

Subdefensor Público-Geral

Gerardo Lins Rabello Sobrinho

Corregedor Geral

José Alípio Bezerra de Melo

Chefe de Gabinete

Maria Auxiliadora Targino de Araújo

CONSELHO SUPERIOR | BIÊNIO 2020/22

Ricardo José Costa Souza Barros (Presidente)
Maria Madalena Abrantes Silva
José Alípio Bezerra de Melo
Gerardo Lins Rabello Sobrinho
Coriolano Dias de Sá Filho

Enriquimar Dutra da Silva
Elson Pessoa de Carvalho
José Celestino Tavares de Souza
Maria do Céu C. Palmeira (Ouvidora)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Responsável: Jesse Cavalcanti
E-mail: jesse@defensoria.pb.def.br
Edição: Isabel Cristina
Criação: Edgar Pinheiro e Jesse Cavalcanti



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**PORTARIA Nº 441/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** revogar, a pedido, a designação do Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, Símbolo DP-2, Matrícula 780.116-3, Membro desta Defensoria Pública, para a Comarca de Solânea/Pb, publicada na portaria nº 233/2022, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 31/03/2022. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 17 de junho de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 442/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica da acusada Ivonete Pereira da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 008575-14.2016.815.0011, onde será submetida a julgamento popular, no dia 20/06/22, às 09:00 horas, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 17 de junho de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 443/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora **JAQUELINE CHACON DE ALMEIDA**, matrícula 780.148-2, a disposição desta Defensoria Pública, com exercício no Almoxarifado, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2022**. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 17 de junho de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.



→ ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 91/2022 - DPPB/CS

Modifica os incisos I, II, III e IV do §1º do Art. 3º da Resolução nº 79/2022 – DPPB-CS de 28 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA-CSDP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei Complementar Estadual da Paraíba nº 104/2012;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar nº 175/2022 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba

RESOLVE:

Art. 1º - Os incisos I, II, III e IV do §1º do Art. 3º da Resolução nº 79/2022 – DPPB-CS de 28 de fevereiro de 2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

§1º- A gratificação de que trata a presente Resolução será representada por 04 (quatro) níveis em consonância com as atribuições previstas nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º, incidindo no cômputo do cálculo a representação do cargo em comissão para os servidores efetivos, assim distribuídos:

- I - GAE1, a qual corresponderá a 20% (vinte por cento) do vencimento básico inicial;
- II - GAE2, a qual corresponderá a 30% (trinta por cento) do vencimento básico inicial;
- III - GAE3, a qual corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico inicial e,
- IV - GAE4, a qual corresponderá a 100% (cem por cento) do vencimento básico inicial.

§2º - ...

§3º - ...

§4º - ...

§5º - ...”

§6º- Aos ocupantes de cargos em comissão de Assistente Técnico – 1 (AST-1) e em disponibilidade, cedidos de outros Órgãos, as gratificações de que trata a presente Resolução serão representadas por 04 (quatro) níveis previstos nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º deste artigo, assim distribuídos:

- I - GAE1, a qual corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento e representação;
- II - GAE2, a qual corresponderá a 100% (cem por cento) do vencimento e representação;
- III - GAE3, a qual corresponderá a 150% (cento e cinquenta por cento) do vencimento e representação, e
- IV - GAE4, a qual corresponderá a 200% (duzentos por cento) do vencimento básico e representação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de junho de 2022.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Presidente do Conselho Superior



→ CONVÊNIOS E EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.001215/2022-4

Nº DO CONTRATO: 017/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: SOBRETUDO COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELO ÓRGÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.24.721.5158.4859.339039.500

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

EMBASAMENTO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.